



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Gabinete do Conselheiro Antonio Roque Citadini

PEDIDO DE VISTA

ITEM 22:

PROCESSO: TC – 142/026/14

**ASSUNTO: CONTAS DO MUNICÍPIO DE POPULINA,
EXERCÍCIO DE 2014.**

Considerando o voto do Eminente Conselheiro Relator Sidney Estanislau Beraldo pela emissão de Parecer Favorável, às contas do Município de Populina, exercício de 2014, resolvi pedir vista, diante das reflexões do Eminente Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, envolvendo o tema de Restos a Pagar não Processados. Retornando os autos à pauta do dia 26 de julho, naquela oportunidade declarei que acompanhava o voto proferido pelo Eminente Relator, propondo, contudo, à margem do Parecer que fossem elaborados estudos sobre a matéria, coordenados pela Secretaria Diretoria Geral, e nesse momento reitero o meu voto.

G.ARC, 30 de agosto de 2016.

ANTONIO ROQUE CITADINI

CONSELHEIRO

Dlb/Mavr



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Antonio Roque Citadini